



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2024/REI/IFTO, DE 1º DE ABRIL DE 2024

CHAMADA PÚBLICA PARA PARTICIPAÇÃO DE AMBIENTES DE INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO TOCANTINS NA AGROTINS 2024

ANEXO III

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM E DE CESSÃO DE DIREITOS PARA USO DE IMAGEM PARA ESTUDANTE MENOR DE IDADE

Eu _____, CPF nº _____-_____, telefone nº () _____ - _____, () pai/ () mãe/ () responsável pelo(a) estudante _____, telefone nº () _____ - _____, RG nº _____ - _____/_____, CPF nº _____-_____, regularmente matriculado(a) no curso _____ do *Campus* _____ do Instituto Federal do Tocantins, sob a matrícula nº _____, declaro que autorizo sua participação como membro de Ambiente de Inovação, selecionado em Chamada Pública, para expor produto, processo ou serviço tecnológico na Agrotins 2024, dentro do estande do IFTO, nos dias _____ de maio de 2024.

Para tanto, irá compor a delegação, sob a responsabilidade do servidor _____, que sairá da cidade de _____/TO no dia _____ com destino a Palmas/TO, retornando no dia _____ à cidade de origem, cumprindo, desta forma, as exigências legais, conforme estabelece o Estatuto da Criança e Adolescente — ECA, transcrito a seguir literalmente:

Art. 83. Nenhuma criança poderá viajar para fora da comarca onde reside, desacompanhada dos pais ou responsável, sem expressa autorização judicial.

§ 1º. A autorização não será exigida quando:

b) a criança estiver acompanhada:

- 1) de ascendente ou colateral maior, até o terceiro grau, comprovado documentalmente o parentesco;
- 2) de pessoa maior, expressamente autorizada pelo pai, mãe ou responsável.

Além disso, conforme estabelece o inciso III do art 2º da Resolução CNJ nº 295, de 13 de setembro de 2019:

Art. 2º A autorização para viagens de criança ou adolescente menor de 16 anos dentro do território o nacional não será exigida quando:

[...]

III – a criança ou o adolescente menor de 16 anos viajar desacompanhado expressamente autorizado por qualquer de seus genitores ou responsável legal, por meio de escritura pública ou de documento particular com firma reconhecida por semelhança ou autenticidade;

Cabe destacar ainda que, pelo presente instrumento, na melhor forma de direito, como responsável legal do(a) estudante acima identificado(a), declaro que:

1. Autorizo a participação do menor citado na atividade especificada acima.
2. Através da assinatura do presente Termo, concedo aos organizadores do evento, conjunta ou separadamente, em caráter de absoluta exclusividade, a título universal e de forma irrevogável e irretratável, no Brasil e/ou no exterior, o direito de usar o nome, a voz, a imagem, material biográfico, declarações, gravações, entrevistas e endossos dados pelo menor citado ou a ele atribuíveis, bem como de usar sons e/ou imagens do evento, durante o transporte ou a alimentação, em qualquer suporte existente ou que venha a ser criado, a serem captados pela TV para transmissão, exibição e reexibição, no todo, em extratos, trechos ou partes, ao vivo ou não, sem limitação de tempo ou de número de vezes.
3. Declaro que o menor citado está em pleno gozo de saúde e em condições físicas de participar da referida atividade, não apresentando distúrbio de saúde que implique qualquer tipo de impedimento ou restrição.

Seguem informações adicionais:

O(A) estudante:

Possui Plano de Saúde: Sim Não

Qual? _____

Possui algum tipo de alergia? Sim Não

Qual: _____

Está em uso de alguma medicação: Sim Não

Qual: _____

_____, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) pai/mãe/responsável

Assinatura do servidor responsável pela delegação



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Reitor**, em 02/04/2024, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2334447** e o código CRC **F9D92834**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — 6332292200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

